



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE ENSINO DE ANDRADINA  
E.E. "PADRE CESARE TOPPINO" – LAVÍNIA/SP  
Praça Franco de Mello, 620 – Centro  
Fone/Fax: (18) 368-1285 - CEP: 16.850-000  
E-mail: [e029452a@educacao.sp.gov.br](mailto:e029452a@educacao.sp.gov.br)



**EDITAL 030/2024**  
**SELEÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**  
**PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL**

A Direção da EE. **PADRE CESARE TOPPINO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo Para Seleção de Docente Para a Função Gratificada de Coordenador De Gestão Pedagógica** para atuar junto ao **Programa de Educação Prisional** das unidades vinculadas a esta Unidade Escolar.

**1 – Da vaga:**

Uma vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica.

**2 – Dos requisitos para o exercício da função:**

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou categoria F).
- b) contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 - um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício) até 30/06/2024 e encontrar-se em efetivo exercício.
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d) preferencialmente, mas não obrigatório, ser portador de diploma de pedagogia.

**3 – Do perfil profissional do candidato é esperado:**

- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos, sendo inclusive capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- b) possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares.
- c) ser flexível às mudanças e inovações pedagógicas e possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Plataformas e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.
- d) cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta horas) e ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, inclusive com deslocamentos; bem como possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício.

**4 – Da inscrição e entrevista:**

- a) A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de 29/07/2024 a 02/08/2024 das 06h30 às 16h00, na Secretaria da EE Padre Cesare Toppino, Praça Franco de Mello, 620 – Lavínia/SP.
- b) Para a inscrição o candidato deverá apresentar proposta de trabalho escrita contendo as ações que desenvolverá visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico e currículo atualizado contendo experiência na educação, formação educacional e profissional.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE ENSINO DE ANDRADINA  
E.E. "PADRE CESARE TOPPINO" – LAVÍNIA/SP  
Praça Franco de Mello, 620 – Centro  
Fone/Fax: (18) 368-1285 - CEP: 16.850-000  
E-mail: [e029452a@educacao.sp.gov.br](mailto:e029452a@educacao.sp.gov.br)



c) A entrevista será realizada no dia 05/08/2024, às 08h00. Após realização das entrevistas e análise dos documentos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho.

**5 – Da divulgação do resultado e início das atividades:**

- a) Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/> a partir de 05/08/2024.  
b) O docente selecionado iniciará suas atividades na função no dia 06/08/2024, às 07h00.

**6 – Das disposições finais:**

- a) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.  
b) O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.  
c) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.  
d) O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.  
e) As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.  
f) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**7 – Cronograma:**

Inscrições e apresentação de proposta	29/07/2024 a 02/08/2024
Entrevista	05/08/2024
Divulgação dos resultados	05/08/2024
Início das atividades	06/08/2024

Lavínia, 26/07/2024

  
Mirian Kazumi Fujihara Nakao  
RG 13.665.352-2  
Diretora de Escola